



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA N° 841/2010

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública 001/2010 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas a Chamada Pública 001/2010 - PMU, em atendimento a Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, tendo como objetivo o credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração da merenda escolar, para atender os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas em Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos do Município de Umuarama, integrada por:

Presidente: Sidnei Aparecido Ianke
CPF 756.107.529-49
Secretária: Fabiana Cristina Tonon Laino
CPF 035.147.759-40
Membros: Maria Elisa Domiciano Neves
CPF 474.471.849-34
Maressa Borges da Silva
CPF 045.999.749-19

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



PORTARIA Nº 841/2010

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública 001/2010 - PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao Edital de Chamada Pública 001/2010 - PMU, em atendimento à Resolução CDREDE nº 38, de 18/07/2009, tendo como objetivo o credenciamento e registro de preços de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração da merenda escolar, para atender às Escolas Municipais, Escolas em Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos no Município de Umuarama, Inteadas por:

Presidente: Sílvia Aparecida Lages
CPF 780.107.329-43
Secretária: Fabiana Cristina Tonon Laino
CPF 085.147.759-40
Monitor: Maria Eliza Domingues
CPF 474.471.343-24
Mareia Borges da Silva
CPF 045.929.749-19

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21/07/2010	Nº 8934
UMUARAMA, 21/07/2010	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	